



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº  
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)**

**Requer do Excelentíssimo  
Ministro da Saúde, Senhor  
Alexandre Padilha, informações  
sobre o desvio de  
aproximadamente 30 milhões de  
reais do Programa Farmácia  
Popular do Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Senhor Alexandre Padilha, solicitação de informações sobre o desvio de aproximadamente 30 milhões de reais do Programa Farmácia Popular do Brasil.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Quais mecanismos automatizados de auditoria o Ministério da Saúde possui atualmente para detectar vendas fictícias no Programa Farmácia Popular? Por que esses sistemas não identificaram o esquema de 30 milhões de reais antes da denúncia individual de uma cidadã?
- 2) Quantas farmácias credenciadas no programa são auditadas presencialmente por ano? Qual é o protocolo de fiscalização in loco e com que frequência cada estabelecimento recebe visitas de auditores do Ministério da Saúde?
- 3) O sistema do Programa Farmácia Popular possui algum mecanismo que alerte cidadãos automaticamente quando seus CPFs são utilizados para registrar retirada de medicamentos? Se não, há previsão de implementação dessa funcionalidade?



\* C D 2 6 0 4 2 2 5 6 5 5 0 0 \*





- 4) Dos 8 milhões de reais ressarcidos aos cofres públicos entre 2023 e 2025 mencionados pelo Ministério, qual percentual representa recuperação de valores efetivamente devolvidos versus bloqueios preventivos de pagamentos não realizados?
- 5) O Ministério da Saúde possui estimativa do volume total de fraudes ainda não detectadas no Programa Farmácia Popular? Existe algum estudo de prevalência de irregularidades no universo das mais de 31 mil farmácias credenciadas?
- 6) Quais critérios técnicos são utilizados para renovação de credenciamento das farmácias? Por que 9.180 estabelecimentos foram descredenciados em 2025 por não apresentarem documentação - isso indica falhas no processo inicial de credenciamento?
- 7) Considerando o crescimento do orçamento do programa de 2,5 bilhões em 2022 para previsão de 4,2 bilhões em 2025, o orçamento destinado a controle, auditoria e fiscalização cresceu na mesma proporção? Quantos auditores dedicados o Ministério possui especificamente para o Programa Farmácia Popular?

### Justificativa

A Polícia Federal, a Controladoria-Geral da União e a Receita Federal deflagraram agora em 2026, a Operação OTC (Over The Counter, expressão do mercado farmacêutico que significa "sobre o balcão"), com o objetivo de desarticular uma organização criminosa responsável por fraudes estruturadas que desviaram aproximadamente 30 milhões de reais do Programa Farmácia Popular do Brasil. A ação integrada cumpriu quatro mandados de busca e apreensão nas cidades de João Pessoa na Paraíba, Pirangi em São Paulo, Carazinho no Rio Grande do Sul e Lagoa Santa em Minas Gerais, além de determinar o sequestro de contas bancárias, veículos e imóveis em valores que ultrapassam 8 milhões de reais, envolvendo sete pessoas jurídicas e nove pessoas físicas integrantes do esquema criminoso.

As equipes de investigação da Polícia Federal, com apoio técnico da Receita Federal e da Controladoria-Geral da União, identificaram

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* C D 2 6 0 4 2 2 5 6 5 5 0 0 \*



indícios da atuação de uma organização criminosa especializada em fraudar o Programa Farmácia Popular em escala nacional. O modus operandi do grupo criminoso envolvia a aquisição de CNPJs de farmácias já regularmente cadastradas no programa e a transferência da titularidade dessas empresas para pessoas interpostas, conhecidas popularmente como laranjas, que emprestavam seus nomes sem necessariamente ter conhecimento completo da operação fraudulenta ou mediante pagamento por esse serviço.

Uma vez de posse do controle formal das farmácias credenciadas, os criminosos passavam a registrar no sistema oficial do Programa Farmácia Popular vendas completamente fictícias de medicamentos, utilizando de forma indevida nomes e CPFs de terceiros sem qualquer conhecimento ou consentimento dessas pessoas. Essas transações fraudulentas eram lançadas no sistema como se fossem vendas reais, mas os medicamentos nunca foram efetivamente adquiridos, estocados ou comercializados pelas farmácias envolvidas, e os cidadãos cujos CPFs foram usados indevidamente jamais retiraram qualquer produto.

Esse procedimento criminoso permitia que o grupo recebesse reembolsos irregulares do governo federal, que acreditava estar resarcindo farmácias por vendas legítimas de medicamentos subsidiados à população. Os recursos públicos desviados, que deveriam ampliar o acesso de brasileiros vulneráveis a tratamentos de saúde essenciais, eram apropriados pelos criminosos, gerando prejuízo direto aos cofres públicos e comprometendo gravemente a execução de uma política pública estratégica para milhões de pessoas que dependem do programa para ter acesso a medicamentos que, de outra forma, seriam financeiramente inacessíveis.

Atualmente, o Programa Farmácia Popular está presente em 4.812 municípios brasileiros, o que representa 86% das cidades do país, com mais de 31 mil farmácias credenciadas em todo o território nacional e capacidade para atender aproximadamente 97% da população brasileira. Em fevereiro de 2025, o Ministério da Saúde anunciou a gratuidade total para os 41 medicamentos e insumos disponibilizados pelo programa, incluindo tratamentos para diabetes, asma, hipertensão, osteoporose, anticoncepção, colesterol alto, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, incontinência, além de

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946



\* CD260422565500 \*



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 19/02/2026 11:07:04.290 - Mesa

RIC n.243/2026

fraldas geriátricas e produtos para dignidade menstrual como absorventes higiênicos.

O orçamento destinado ao Programa Farmácia Popular tem crescido significativamente nos últimos anos. Em 2022, o investimento foi de 2,5 bilhões de reais. Em 2023, subiu para 3,1 bilhões. Em 2024, o orçamento alcançou 3,6 bilhões de reais. A previsão para 2025 era de 4,2 bilhões de reais, representando um aumento de 69% em relação a 2022. Em 2024, o programa atendeu 24,7 milhões de pessoas em todo o país, e ao longo de seus mais de 20 anos de existência já beneficiou mais de 72,5 milhões de brasileiros, consolidando-se como uma das principais políticas públicas de saúde do país.

A apropriação de 30 milhões de reais em recursos destinados à saúde pública representa não apenas um crime contra o patrimônio público, mas também um atentado direto contra a vida e o bem-estar de milhões de brasileiros que dependem do Programa Farmácia Popular para ter acesso a tratamentos essenciais. Cada real desviado é um real a menos disponível para ampliar a cobertura do programa, incluir novos medicamentos, credenciar mais farmácias em regiões desassistidas ou subsidiar tratamentos para mais pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**

Deputado Federal

PL-AM

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260422565500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



\* C D 2 6 0 4 2 2 5 6 5 5 0 0 \*